

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.05082024- INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua 10 de Maio, nº 263 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 10.222.297/0001-93, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado do Pará, localizada na Av. Getúlio Vargas, 848 – Centro Rurópolis – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.074.086/0001-83**, neste ato representada pelo Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº **291.980.202-00**, residente e domiciliado, neste Município, em pleno exercício de seu mandato e funções, com supedâneo no **Inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021**., determina o apostilamento ao contrato nº **003.05082024** sendo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, TAIS COMO LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADA, PAINEL DE LED, ESTRUTURAS METÁLICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS/PA.**

1.1 O presente instrumento advém do **Processo Administrativo nº 001.08072024**, na modalidade **CARONA - Contrato 003.05082024** firmado com a Empresa **V.C. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **14.790.890/0001-97**, estabelecida na **Acesso Dois, nº 390, Bairro: Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/Pará**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **VISCONDE COELHO DE OLIVEIRA**, portador do CPF (MF) nº **380.457.371-15**, **CONTRATADO**.

1.2 CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE DOTAÇÃO - Com base no no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é Inclusão do Disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento contratual inicial, referente ao código reduzido conforme descrição abaixo.

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

FUNÇÃO: 13- CULTURA.

SUBFUNÇÃO: 0007- INCENTIVO A CULTURA.

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI ALDIR BLANC.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- 3.3.90.39.00.00.

PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS- 3.3.90.31.00.00.

FONTE: 1749.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.05082024**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis (PA), 06 de novembro de 2024

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO